TERMO ADITIVO nº 036/26 de 29/04/2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/26.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA AM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 28.967.839/0001-12, com endereço na Rua Mezalira, Centro, Ipuaçu/SC,CEP: 89.832-000, neste ato representada por seu representante legal, **SAIONARA VARGAS**, titular do CPF n° 056.xxx.xxx-52, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**
firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal Nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

RESOLVEM, suprimir o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O orçamento importa na supressão, redução de 69,25% em relação a situação atual do contrato acima supracitado, em valores essa correção é de R$ 100.339,27 (Cem mil trezentos e trinta e nove reais com vinte e sete centavos).

Item da licitação	Item	Descrição dos Serviços	LICITADO				SUPRESSÃO		TOTAL	
			Quant.	Unid.	Valor Unitário	Total R$	Quant.	Total R$	Quant.	Total R$
	1.0									
23	2.2	PISO EM GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA	685,15	M2	147,00	100.717,05	659,90	97.005,15	25,25	3.711,90
25	2.4	PINTURA DE DEMARCAÇÃO E: 5CM DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL	261,50	M	12,75	3.334,13	261,50	3.334,12	0,00	-

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 29 de Abril de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

SAIONARA VARGAS
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

VOLMIR BALDISSARELLI: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:**	**NOME:** **CPF:**

ASSINATURA	**ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Procurador - OAB/SC 47086